DALVANIA PEREIRA CARDOSO:77096665900

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

Este ETP, elaborado a partir da necessidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, servirá como embasamento técnico para a elaboração do Termo de Referência - TR, quando identificada a contratação da melhor solução para a carência especificada.

O estudo seguirá às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Içara é responsável pela gestão e execução das ações e serviços públicos de saúde no Município, abrangendo atualmente 34 (trinta e quatro) serviços de saúde, entre Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e demais serviços vinculados à rede municipal.

1.2. Para o adequado funcionamento desses serviços e para a qualificação do atendimento prestado à população, é necessária a aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual – EPIs destinados aos servidores e profissionais que atuam nas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. A utilização de uniformes possibilita a identificação visual dos profissionais pelos usuários dos serviços, contribuindo para a organização das equipes, a padronização da apresentação funcional e o fortalecimento da identidade institucional da rede municipal de saúde.

1.4. A contratação contemplará, conforme a necessidade identificada para cada serviço e categoria profissional, itens como jalecos, blusas destinadas às campanhas de saúde, camisetas, uniformes e demais peças necessárias ao exercício das atividades desenvolvidas pelos servidores.

1.5. Os equipamentos de proteção individual serão destinados à proteção dos trabalhadores que, em razão de suas atribuições, estejam expostos a riscos ocupacionais, contribuindo para a segurança, saúde e integridade física dos profissionais durante a execução de suas atividades.

1.6. A diversidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde exige que os materiais sejam adequados às particularidades das atividades desenvolvidas, considerando as demandas das Unidades Básicas de Saúde, dos serviços especializados, do SAMU, das ações de vigilância, das campanhas de saúde e dos demais setores integrantes da rede municipal.

1.7. A contratação parcelada mostra-se adequada, considerando que as necessidades poderão ocorrer de forma gradual, conforme solicitações dos serviços, admissão de novos servidores, substituição de peças desgastadas, realização de campanhas e demais demandas que surgirem durante a vigência da contratação.

1.8. A definição dos itens, especificações técnicas, tamanhos, quantitativos estimados e demais condições necessárias à contratação será realizada a partir do levantamento das demandas dos serviços de saúde, observando-se a necessidade de padronização, qualidade, durabilidade e adequação dos materiais às atividades exercidas.

1.9. Dessa forma, a contratação é necessária e adequada ao interesse público, pois contribuirá para a padronização dos serviços de saúde, melhor identificação dos profissionais, segurança dos trabalhadores e melhoria das condições de atendimento prestadas à população do Município de Içara.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA da Secretaria Municipal de Saúde de Içara.

2.2. A necessidade de contratação decorre do levantamento das demandas dos serviços de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, visando à aquisição parcelada de uniformes e equipamentos de proteção individual – EPIs para atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades, SAMU e demais serviços da rede municipal de saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação tem por objeto o fornecimento parcelado de uniformes e equipamentos de proteção individual – EPIs, destinados aos profissionais e servidores vinculados aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Içara.

3.2. Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados ou fornecidos em conformidade com as especificações técnicas, modelos, materiais, tamanhos, cores e demais requisitos que serão definidos no Termo de Referência.

3.3. Os uniformes deverão apresentar qualidade, resistência, conforto e acabamento adequados às atividades desempenhadas pelos profissionais, considerando a rotina de uso, a necessidade de lavagens frequentes e as características dos ambientes de trabalho.

3.4. Quando houver previsão de identificação visual, logomarca, inscrições ou demais elementos de personalização nos uniformes, estes deverão ser executados conforme os padrões e artes fornecidos ou previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.
3.5. Os equipamentos de proteção individual deverão atender às normas técnicas e à legislação aplicável, especialmente às disposições da Norma Regulamentadora nº 6 – NR-6, devendo possuir Certificado de Aprovação – CA válido, quando exigível para o respectivo item.
3.6. Os itens deverão observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e demais regulamentações pertinentes, quando aplicáveis à sua natureza.
3.7. A contratada deverá disponibilizar os itens nos tamanhos solicitados pela Administração, observando-se a necessidade de atendimento aos diferentes perfis dos servidores. Poderá ser exigida tabela de medidas e, quando necessário, amostras dos produtos para avaliação de qualidade, material, acabamento e conformidade com as especificações.
3.8. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e mediante solicitação formal, considerando a demanda dos serviços, a admissão de servidores, a reposição de itens desgastados, as campanhas de saúde e demais necessidades que surgirem durante a vigência contratual.
3.9. A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, sem custos adicionais para a Administração, sendo de responsabilidade da contratada o transporte, a carga, a descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento da obrigação.
3.10. A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os itens entregues em desconformidade com as especificações, com defeitos de fabricação, avarias, divergência de tamanho, falhas de personalização ou qualquer outra irregularidade identificada no recebimento.
3.11. A contratação será realizada por item, ou mediante agrupamento tecnicamente justificável de itens semelhantes, visando ampliar a competitividade, assegurar a economicidade e possibilitar a participação de fornecedores especializados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.12. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como cumprir integralmente as obrigações previstas no Termo de Referência, edital e instrumento contratual ou equivalente.
3.13. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser aplicadas as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base no número atual de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Içara, considerando as necessidades específicas dos diferentes serviços, setores e unidades de saúde, bem como as características e condições de uso dos uniformes e equipamentos de proteção.
4.2. Para definição dos quantitativos, foi considerado como referência o levantamento e as quantidades contratadas na última licitação realizada no ano de 2022, buscando manter compatibilidade com a demanda anteriormente verificada.
4.3. Nos casos em que foram identificados itens com descrição e finalidade equivalentes, os quantitativos foram consolidados em um único item, evitando a duplicidade de produtos na presente contratação.
4.4. Sobre os quantitativos utilizados como referência, foi aplicada margem adicional de 10% (dez por cento), visando contemplar eventuais admissões de novos servidores, reposições decorrentes de desgaste, perda ou dano dos itens, bem como possíveis necessidades supervenientes durante a vigência da contratação.
4.5. Dessa forma, os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos considerando o histórico de consumo e contratação anterior, a consolidação dos itens repetidos e a margem de segurança estabelecida, buscando garantir o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	**BONÉ BÁSICO UNISSEX COM PROTEÇÃO SOLAR**: confeccionado em tecido 100% poliéster, com proteção FPU 50+ permanente, aba curvada, copa em gomos e sistema de ajuste de tamanho por velcro. Cor a definir. Deverá possuir personalização com identificação da Prefeitura Municipal de Içara e Secretaria Municipal de Saúde, conforme layout definido pela Administração.	UN	**120**
02	**CAMISETA UV FEMININA E MASCULINA, MANGA LONGA, COM PROTEÇÃO SOLAR:** confeccionada em tecido composto por 90% poliamida e 10% elastano, com proteção contra radiação	UN	**420**

	ultravioleta, FPU 50+, secagem rápida e tecnologia DRY. Deverá possuir acabamento adequado para uso contínuo e atividades externas. Personalização de alta qualidade, com identificação institucional nas costas e na parte frontal, contendo as logomarcas e identificações definidas pela Administração, incluindo Prefeitura Municipal de Içara e Secretaria Municipal de Saúde. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e tamanhos especiais (G1, G2 e G3), conforme a necessidade da Administração		
03	**CAMISETA TRADICIONAL, MANGA CURTA, GOLA CARECA:** confeccionada em malha fio 30.1 penteada, 100% algodão, gramatura aproximada de 160 g/m², em cor a definir. Deverá possuir personalização na frente e nas costas, com logomarcas e identificação institucional, incluindo Prefeitura Municipal de Içara e Secretaria Municipal de Saúde, conforme layout fornecido pela Administração. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e tamanhos especiais (G1, G2 e G3), conforme a necessidade da Administração	UN	**400**
04	**CAMISETA PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, MANGA CURTA, GOLA CARECA:** confeccionada em malha fria, fio 30, tipo PV, composição de 65% poliéster e 35% viscose, gramatura aproximada de 185 g/m². Deverá ser confeccionada em cores definidas conforme cada campanha, com personalização colorida na frente e nas costas, conforme layout fornecido pela Administração. Deverá ser apresentada amostra para aprovação antes da produção, quando solicitado. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e tamanhos especiais (G1, G2 e G3), conforme a necessidade da Administração	UN	**3.500**
05	**CAMISETA SAMU, MANGA CURTA:** confeccionada em malha fio 30.1 penteada, 100% algodão, gramatura aproximada de 160 g/m², na cor azul, com personalização contendo identificação do SAMU no peito e nas costas, conforme padrão definido pela Administração. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e tamanhos especiais (G1, G2 e G3), conforme a necessidade da Administração	UN	**50**
06	**CAMISA GOLA POLO FEMININA E MASCULINA**: confeccionada em malha piquet, com acabamento de qualidade, gola polo e punhos nas mangas, fechamento frontal por botões e personalização de alta qualidade. Deverá conter identificação institucional, incluindo brasão da Prefeitura Municipal de Içara, Secretaria Municipal de Saúde e demais logomarcas definidas pela Administração, conforme layout fornecido. Cor a definir. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e tamanhos especiais (G1, G2 e G3), conforme a necessidade da Administração	UN	**350**
07	**CAMISA SOCIAL FEMININA E MASCULINA, MANGA LONGA**: confeccionada em tecido composto por algodão e poliéster, com acabamento adequado para uso institucional e profissional. Cor a definir. Deverá possuir personalização por bordado de alta qualidade na parte frontal, contendo identificação institucional, brasão da Prefeitura Municipal de Içara, Secretaria Municipal de Saúde e demais logomarcas definidas pela Administração. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e tamanhos especiais (G1, G2 e G3), conforme a necessidade da Administração.	UN	**100**
08	**CALÇA PADRÃO SAMU:** confeccionada em polycotton, algodão ou terbrim, na cor azul-marinho, com cós alto, fechamento frontal por zíper e passantes para cinto. Deverá possuir bolsos frontais tipo faca, bolsos nas pernas com tampa e fechamento por velcro e dois bolsos traseiros com tampa e velcro. Deverá possuir proteção/forro na região dos joelhos, faixa refletiva de aproximadamente 5 cm nas pernas e faixas laterais nas cores laranja e vermelha, conforme padrão do SAMU. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e tamanhos especiais (G1, G2 e G3), conforme a necessidade da Administração	UN	**50**
09	**CAPA DE CHUVA MODELO LONGO, CORPO INTEIRO, PADRÃO SAMU: confeccionada em material impermeável/emborrachado, na** cor azul-marinho, modelo 7/8, com mangas compridas, capuz, fechamento frontal por zíper, sem elástico na barra e com faixas refletivas. Deverá possuir identificação do SAMU na parte frontal e nas costas. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e tamanhos especiais (G1, G2 e G3), conforme a necessidade da Administração	UN	**100**
	COLETE OPERACIONAL: confeccionado em 100% poliéster impermeável, sem mangas, na cor azul-marinho, com fechamento frontal por zíper e comprimento na altura dos quadris. Deverá possuir três bolsos frontais, sendo um superior e dois inferiores com fechamento por zíper. Personalização por bordado de alta qualidade, contendo o brasão da Prefeitura Municipal de Içara e a identificação da Secretaria Municipal de Saúde, na frente e nas costas. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e tamanhos especiais (G1, G2 e G3), conforme a necessidade da Administração.	UN	**200**
11	**COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE**: cano médio, confeccionado em couro hidrofugado e material tipo Cordura®, com forração interna em tecido de poliamida de rápida dispersão da transpiração. Deverá possuir acolchoamento na parte superior do cano, ganchos e passadores em náilon, sistema de retenção para ajuste do cadarço e zíper lateral para facilitar o calce. Solado de alta resistência à abrasão, com boa aderência, flexibilidade e absorção de impactos. Numeração conforme	PAR	**20**

	levantamento dos servidores.		
12	**JALECO DE MANGA LONGA:** confeccionado em tecido city stretch-100 % poliéster, com gola padre, três bolsos e acabamento de qualidade. Deverá possuir personalização com identificação institucional, incluindo logotipos e identificação da Prefeitura Municipal de Içara e Secretaria Municipal de Saúde, conforme layout fornecido pela Administração. Cor branca. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e tamanhos especiais (G1, G2 e G3), conforme a necessidade da Administração	UN	**600**
13	**JAQUETA 7/8 PADRÃO SAMU:** confeccionada em nylon resinado impermeável, com forro interno em microfibra e enchimento em fibra sintética. Deverá possuir fechamento frontal por zíper e lapela corta-vento com velcro, capuz embutido na gola, bolsos no peito com fechamento e bolsos tipo faca na cintura, punhos com regulagem por velcro e faixas refletivas. Deverá ser personalizada com identificação do SAMU no peito, manga e costas. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e tamanhos especiais (G1, G2 e G3), conforme a necessidade da Administração	UN	**50**
14	**JAQUETA EM MICROFIBRA:** confeccionada em microfibra acolchoada, 100% poliéster, com forro interno, inclusive nas mangas. Deverá possuir fechamento frontal por zíper sintético até o final da gola, tipo rolê, na mesma cor do tecido, dois bolsos frontais embutidos tipo faca, posicionados na altura da cintura, e dois bolsos internos embutidos no forro, com fechamento por zíper. Deverá possuir zíper e linhas na mesma cor do tecido. Personalização por meio de bordados de alta qualidade, sendo logotipo nas costas, medindo aproximadamente 22 cm x 18 cm, centralizado; logotipo no lado esquerdo do peito; e brasão da Prefeitura Municipal de Içara no lado direito do peito, acompanhado da inscrição “PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA” e “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. As artes e cores dos logotipos serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde após o certame. Cores da jaqueta a definir. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e tamanhos especiais (G1, G2 e G3), conforme a necessidade da Administração	**UN**	**250**
15	**MACACÃO PADRÃO SAMU:** confeccionado em polycotton, algodão ou terbrim, na cor azul-marinho, conforme padrão aplicável ao uniforme operacional do SAMU. Deverá possuir abertura frontal com zíper, gola padre regulável, ombreiras de proteção forradas e matelassadas, bolsos para descanso das mãos, bolsos nas pernas e traseiros com fechamento, joelheiras matelassadas, ajuste na cintura, punhos com regulagem e pregas nas costas para facilitar os movimentos. Deverá possuir faixas laterais nas cores laranja e vermelha e faixas refletivas de aproximadamente 5 cm nas costas, tórax, braços e pernas. Personalização com identificação do SAMU na frente, costas e mangas. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e tamanhos especiais (G1, G2 e G3), conforme a necessidade da Administração	**UN**	**50**
16	**LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR:** confeccionado em tecido 100% algodão, tipo percal, de boa qualidade, resistente e de toque macio, adequado para uso hospitalar e lavagens frequentes. Deverá possuir acabamento com costuras reforçadas, sem elástico, com dimensões compatíveis com camas hospitalares e seus respectivos colchões, conforme medidas informadas pela Administração. Deverá conter personalização com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Içara e identificação do setor de destino, por meio de bordado ou impressão de boa qualidade, resistente às lavagens. A cor será definida pela Administração, conforme a necessidade das unidades de saúde.	**UN**	**200**
17	**TOALHA DE BANHO:** confeccionada em tecido 100% algodão, de boa qualidade, macia, absorvente e resistente a lavagens frequentes, com acabamento em costuras reforçadas. Na cor branca, com dimensões adequadas para uso em unidades de saúde. Deverá conter personalização com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Içara e identificação do setor de destino, por meio de bordado de boa qualidade, resistente às lavagens.	**UN**	**100**
18	**TOALHA DE ROSTO**: confeccionada em tecido 100% algodão, de boa qualidade, macia, absorvente e resistente a lavagens frequentes, com acabamento em costuras reforçadas. Deverá possuir dimensões adequadas para uso em unidades de saúde. A cor será definida pela Administração, conforme a necessidade das unidades de saúde. Deverá conter personalização com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Içara e identificação do setor de destino, por meio de bordado de boa qualidade, resistente às lavagens.	**UN**	**100**
19	**PIJAMA HOSPITALAR (SCRUB):** conjunto composto por blusa e calça, confeccionado em tecido de boa qualidade, resistente, leve, confortável e adequado ao uso diário em ambiente de saúde, permitindo liberdade de movimentos e resistência a lavagens frequentes. A blusa deverá possuir mangas curtas, gola em formato V e modelagem confortável, com bolso frontal ou bolsos inferiores. A calça deverá possuir cós com elástico e cordão para ajuste, garantindo conforto e segurança durante o uso. Deverá apresentar acabamento com costuras reforçadas. A cor será definida pela Administração,	**UN**	**500**

	conforme a necessidade das unidades de saúde. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e tamanhos especiais (G1, G2 e G3), conforme a necessidade da Administração.		
20	**AVENTAL TIPO BATA:** confeccionado em tecido 100% algodão, de boa qualidade, resistente e adequado ao uso diário, com comprimento aproximado de 90 cm, admitida variação de 3 cm para mais ou para menos. A cor será definida pela Administração, conforme a necessidade das unidades de saúde. Deverá possuir costuras retas e reforçadas, duas fitas laterais para amarração, com aproximadamente 1 cm de largura e 25 cm de comprimento cada, admitida variação de 2 cm. Deverá conter um bolso frontal centralizado, com divisória, medindo aproximadamente 28 cm de largura, 18 cm de altura na parte central e 14 cm de altura nas laterais, admitida variação de 2 cm. Personalização por silk screen, com impressão em policromia, contendo a identificação da Prefeitura Municipal de Içara e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme arte fornecida pela Administração. Os tamanhos e as quantidades serão definidos conforme a necessidade das unidades de saúde.	**UN**	100
21	**GUARDA-CHUVA / SOMBRINHA COM PROTEÇÃO SOLAR**: confeccionado em material impermeável, de boa qualidade e alta resistência, com cobertura de dupla camada, sendo uma delas com revestimento blackout, proporcionando proteção contra chuva e proteção solar UVA/UVB de, no mínimo, 95%. Deverá possuir estrutura reforçada, com armação resistente à corrosão, preferencialmente em alumínio ou fibra de vidro, hastes flexíveis e resistentes ao vento, evitando deformações durante o uso. Modelo dobrável, com abertura e fechamento manual, cabo anatômico e firme, de fácil manuseio e transporte. Deverá apresentar dimensões adequadas para proporcionar boa cobertura e proteção ao usuário, inclusive durante atividades externas, campanhas e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Acabamento resistente, costuras reforçadas e mecanismo de abertura e fechamento de boa durabilidade. A cor será definida pela Administração, conforme a necessidade.	UN	**200**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Içara quanto ao fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual – EPIs destinados aos servidores e profissionais vinculados aos seus serviços e unidades de saúde.
5.2. Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando fornecedores especializados na confecção e comercialização de uniformes, bem como no fornecimento de equipamentos de proteção individual, avaliando-se aspectos relacionados à disponibilidade dos produtos, especificações técnicas, qualidade dos materiais, resistência, conforto, tamanhos, personalização, garantia, capacidade de fornecimento e condições de entrega.
5.3. Verificou-se que a aquisição dos itens por meio de processo licitatório, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, constitui a solução mais adequada, pois possibilita o atendimento gradual das demandas dos serviços, a reposição de itens e o atendimento de novos servidores durante a vigência da contratação.
5.4. A contratação por item mostra-se viável e vantajosa, uma vez que amplia a competitividade entre os fornecedores, permite a participação de empresas especializadas nos diferentes produtos e favorece a obtenção de preços mais compatíveis com os praticados no mercado.
5.5. Para os equipamentos de proteção individual, serão exigidos o atendimento às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, inclusive a apresentação de Certificado de Aprovação – CA válido, quando exigível, a fim de assegurar a proteção adequada aos trabalhadores e a conformidade dos produtos fornecidos.

6 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor preliminar estimado para a contratação é de **R$ 419.269,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS),** com base na pesquisa de preços realizada para subsidiar este Estudo Técnico Preliminar – ETP. O valor poderá ser atualizado para maior ou menor no Termo de Referência, após a realização de pesquisa de preços aprofundada e a consolidação dos valores obtidos, de modo a refletir os preços de mercado.
6.2. A pesquisa de preços será realizada mediante utilização de múltiplas fontes de consulta, buscando obter estimativas compatíveis com os valores praticados no mercado, considerando, entre outros, os seguintes parâmetros:
I – Pesquisa em Banco de Preços;
II – Pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente ao objeto;
III – Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, por meio de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades.
6.3. A estimativa de valor elaborada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, possui caráter preliminar e orientativo, destinando-se à análise da viabilidade econômica da contratação e servindo como subsídio para a elaboração do Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual – EPIs, destinados aos servidores e profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Içara, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições a serem definidos no Termo de Referência.
7.2. A contratação tem como objetivo assegurar a identificação e padronização visual dos profissionais, bem como proporcionar condições adequadas de segurança, higiene, conforto e proteção para o desempenho das atividades desenvolvidas nos serviços de saúde.
7.3. As quantidades estimadas foram definidas com base nas necessidades apresentadas pelos setores requisitantes, no número de servidores atendidos, nas funções desempenhadas, no consumo anterior e na previsão de reposições e admissões durante a vigência da contratação.
7.4. A contratação será realizada por item, considerando a diversidade de características, tamanhos, materiais e especificações dos uniformes e EPIs, bem como a ampla disponibilidade desses produtos no mercado. Essa forma de contratação possibilita maior competitividade, participação de fornecedores especializados, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.
7.5. Os produtos deverão ser fornecidos novos, sem uso, em perfeito estado de conservação e adequados às especificações previstas no Termo de Referência, observando-se os padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade e conforto necessários ao uso profissional.
7.6. Os uniformes deverão atender às características de modelagem, tecido, acabamento, tamanhos e personalização eventualmente exigidos, de forma a garantir adequação às atividades dos profissionais e padronização da identidade visual da Secretaria Municipal de Saúde.
7.7. Os equipamentos de proteção individual deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, devendo possuir Certificado de Aprovação – CA válido, quando exigível, garantindo a proteção adequada dos trabalhadores durante a execução de suas atividades.
7.8. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e mediante solicitação da Administração, de modo a assegurar a reposição dos itens e a continuidade do atendimento aos profissionais durante a vigência contratual.
7.9. A contratada deverá, quando solicitado pela Administração, realizar o recolhimento dos uniformes e equipamentos de proteção individual inservíveis, substituídos ou sem condições de uso, promovendo sua destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental aplicável, de modo a evitar o descarte irregular e o uso indevido de peças que contenham identificação visual da Secretaria Municipal de Saúde de Içara.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. A solução será parcelada, com a licitação realizada por item, considerando que o objeto é divisível e composto por diferentes tipos de uniformes e equipamentos de proteção individual – EPIs, com características, finalidades, materiais, tamanhos e especificações próprias.
8.2. O parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que não ocasiona prejuízo à economia de escala e permite a ampla participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos abrangidos pela contratação.
8.3. A adoção do parcelamento amplia a competitividade do certame, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração e possibilita a participação de empresas que, embora não forneçam a totalidade dos itens, possuam capacidade para atender adequadamente a determinados produtos.
8.4. A contratação por item também proporciona maior flexibilidade na execução contratual, permitindo que a Administração adquira os uniformes e EPIs conforme a necessidade dos setores e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, observados os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.
8.5. Dessa forma, o parcelamento é justificado por atender aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A execução da contratação de uniformes e equipamentos de proteção individual – EPIs contribuirá para a padronização da identificação visual dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Içara, fortalecendo a organização dos serviços e a identificação dos servidores pelos usuários.
9.2. O fornecimento de uniformes adequados proporcionará melhores condições de conforto, higiene e apresentação aos profissionais durante o desempenho de suas atividades, considerando as particularidades das funções exercidas nos diferentes setores e unidades de saúde.
9.3. A aquisição dos EPIs permitirá reforçar as medidas de segurança e proteção dos trabalhadores, contribuindo para a prevenção de acidentes, redução da exposição a riscos ocupacionais e atendimento às normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis.

9.4. A disponibilização de itens novos, adequados e em conformidade com as especificações técnicas contribuirá para a continuidade e a qualidade das atividades administrativas, assistenciais e operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
9.5. A contratação por item possibilitará a aquisição dos produtos conforme as necessidades específicas da Administração, favorecendo o controle dos quantitativos, tamanhos, modelos e características dos uniformes e EPIs destinados aos profissionais.
9.6. O recolhimento e a destinação ambientalmente adequada dos uniformes e EPIs inservíveis, quando solicitado pela Administração, contribuirão para evitar o descarte irregular, reduzir riscos de utilização indevida de peças identificadas e promover práticas ambientalmente responsáveis.
9.7. Como resultado esperado, pretende-se garantir melhores condições de trabalho, segurança, higiene, identificação funcional e organização dos profissionais, refletindo na melhoria da qualidade, eficiência e continuidade dos serviços ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Não foi identificada através deste estudo contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão suprimidos com a contratação hora proposta.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação deverá observar a legislação ambiental vigente aplicável à fabricação, ao fornecimento, ao transporte, à entrega e à destinação final de uniformes e equipamentos de proteção individual – EPIs destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Içara.
12.2. Sempre que tecnicamente viável e sem prejuízo à qualidade, à segurança e à durabilidade dos produtos, deverão ser priorizados materiais que apresentem menor impacto ambiental, maior durabilidade, possibilidade de reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada após o fim de sua vida útil.
12.3. A contratada deverá adotar práticas adequadas de transporte, armazenamento e entrega dos uniformes e EPIs, buscando evitar danos aos produtos, desperdícios, excesso de embalagens e geração desnecessária de resíduos.
12.4. As embalagens utilizadas no fornecimento deverão, preferencialmente, ser compostas por materiais recicláveis, reutilizáveis ou passíveis de correta destinação, preservando-se as condições necessárias para proteção, higiene e integridade dos itens durante o transporte e armazenamento.
12.5. A contratada deverá realizar a retirada das embalagens e demais resíduos decorrentes da entrega, quando solicitado pela Administração, promovendo sua destinação ambientalmente adequada, de acordo com a legislação aplicável.
12.6. Quando solicitado pela Administração, a contratada deverá recolher os uniformes e EPIs substituídos, inservíveis ou sem condições de uso, providenciando a sua destinação final ambientalmente adequada.
12.7. Os uniformes que possuam logomarca, brasão, identificação institucional ou qualquer elemento que vincule a peça à Secretaria Municipal de Saúde de Içara deverão ser previamente descaracterizados antes de sua destinação final, de forma a impedir reutilização, comercialização ou uso indevido.
12.8. A execução contratual deverá observar práticas sustentáveis e o uso racional de recursos, contribuindo para a redução dos impactos ambientais decorrentes da aquisição, utilização e descarte dos uniformes e equipamentos de proteção individual.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Ante o exposto, deve-se salientar que o arcabouço documental e a justificativa apresentada, atendem às exigências legais por contemplar seus elementos essenciais, sendo possível a sua formalização nos termos dos fundamentos apresentados até a presente data. Isto posto, preenchidos os requisitos legais, consoante a fundamentação supra, opina-se pela continuidade do procedimento licitatório.

14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

14.1 O presente Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelo Integrante Técnico, Integrante Requisitante e a Autoridade Competente do município de Içara, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE

Shirley Gazola Cardoso Gualtieri
Matrícula: 4134

Amanda dos Passos Guimarães
Matrícula: 502061

Gustavo de Jesus
Matrícula: 3991

AUTORIDADE COMPETENTE

Sandro Ressler
Secretário Municipal de Saúde

Içara, 16 de novembro de 2026